



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.043, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002678/2015-66, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16/6/2015](#), sob o código P0078.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM DE FATIMA CHAGAS, matrícula 5031, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 2/8/2016, a designação da servidora REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA, matrícula 25976, para compor a equipe do projeto, feita por meio da portaria [PGR/MPF nº 462, de 16/6/2015](#).

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao servidor constante da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Período
11652	CLODOALDO SABOIA LIMA	149 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 6º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 15/03/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

MPF
Ministério Público Federal